LEI Nº 1.925, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.006

"Revoga a Lei nº 28, de 30 de novembro de 1977, que altera a redação do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 25/73"

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica revogada a Lei nº 28, de 30 de novembro de 1977, que altera a redação do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 25/73.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e seis (16.10.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal